

**MURILLO DE ARAGÃO**

Por Murillo de Aragão

Política

# Governo erra ao editar MP da Reoneração da folha

A decisão do governo é uma retaliação à derrubada dos vetos à desoneração da folha

Por **Murillo Aragão**

Atualizado em 29 dez 2023, 14h01 - Publicado em 29 dez 2023, 13h29



MEDINDO FORÇAS - Poder Legislativo: diversas iniciativas contra o Judiciário na expectativa de frear o ativismo político (Roberto Castro/Mtur/.)

O mundo econômico amanheceu surpreendido com a edição de uma medida provisória que ‘reonera’ a folha de pagamentos. A decisão do governo é uma retaliação à derrubada dos vetos à desoneração da folha ocorrido no dia 14 de dezembro. Ou seja, menos de 15 dias da derrubada dos vetos, o governo lança

mão de uma medida provisória (MP) que já está valendo. Inclusive para as folhas de pagamento da virada do ano.

A iniciativa do governo em editar a MP da reoneração da folha de pagamento revela questões cruciais que envolvem a relação entre os poderes executivo e legislativo, bem como a estabilidade e a segurança jurídica no ambiente econômico. Imagine quem se preparou para planejar seus orçamentos anuais com base na derrubada dos vetos?

Primeiramente, é importante destacar a relevância da harmonia entre os poderes, um dos pilares fundamentais da democracia. A edição da MP tão logo após o Congresso derrubar os vetos presidenciais que prorrogavam a desoneração da folha de pagamento demonstra uma falta de respeito pela decisão tomada pelo Legislativo.

Esse comportamento mina a confiança e a cooperação entre os poderes, prejudicando o funcionamento adequado do sistema democrático. A Constituição de 1988 estabelece que os poderes devem ser independentes e harmônicos entre si, e a ação do Executivo nesse caso parece desrespeitar essa premissa fundamental.

Além disso, a insegurança jurídica causada pela MP é prejudicial para a estabilidade econômica. A medida entrou em vigor imediatamente após a sua publicação, e os seus efeitos continuarão a se fazer sentir até que a MP seja rejeitada ou expire.

Isso cria um ambiente de incerteza para empresas e investidores, que têm dificuldade em planejar seus negócios quando as regras fiscais mudam repentinamente. A estabilidade e a previsibilidade são essenciais para o crescimento econômico e a criação de empregos.

Nesse contexto, o Congresso tem a prerrogativa de devolver a MP, visto que ela é claramente inconstitucional no sentido de ferir a harmonia entre os poderes e promover a insegurança jurídica. Essa ação seria uma reafirmação da autonomia e independência do Legislativo, protegendo suas prerrogativas contra qualquer tentativa de usurpação do poder executivo.

Por outro lado, o governo pode optar por aceitar a devolução da MP e buscar uma abordagem mais democrática e colaborativa para debater o tema. Uma alternativa seria enviar um projeto de lei ao Congresso, permitindo um processo legislativo mais transparente e participativo, que leve em consideração os interesses de todas as partes envolvidas.

No caso de a MP não ser devolvida, setores prejudicados têm o direito de apelar ao Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender a vigência da medida, caso entendam que ela representa uma ameaça aos seus interesses legítimos.

A não devolução da MP da Reoneração da folha de pagamento representa uma grave omissão do Legislativo às suas prerrogativas e agrava o ambiente de insegurança jurídica e tributária existente no país. É fundamental que os princípios democráticos, a harmonia entre os poderes e a segurança jurídica sejam preservados em prol do bem-estar da nação. Vale lembrar que a devolução de medidas provisórias não é um ato incomum na história política brasileira, evidenciando a importância de manter o equilíbrio entre os poderes.

A iniciativa do governo é de profunda desinteligência política e correr o seu capital político. O que causará a inflação política: o apoio as suas agendas custará mais caro dada às atitudes que ferem a autonomia, independência entre os poderes.

A equipe econômica, no legítimo objetivo de cumprir suas metas fiscais atua para elevar a arrecadação tributária. No entanto, seus movimentos devem ser inteligentes e negociados com os demais poderes e com os núcleos de poder influentes em nossa república. Enfim, a edição da MP foi um péssima iniciativa que custará caro em credibilidade política para o governo.

---

## **VEJA Mercado - quarta, 31 de janeiro**

Corte da Selic impulsionará consumo em supermercados, diz Felipe Queiroz



VEJA Mercado desta quarta-feira recebe o economista-chefe da Associação Paulista de Supermercados. Entre outros assuntos, ele afirma que o cenário econômico do país será melhor a partir do segundo trimestre.

#### MAIS LIDAS

---

- 1** | Cultura  
**O detalhe que chamou a atenção em 'Nosso Lar 2'**
- 2** | Cultura  
**Nosso Lar 2: sequência de hit espírita conquista bilheteria de outro mundo**
- 3** | Brasil  
**A cantada dita a Humberto Carrão em Festival de Salvador**
- 4** | Brasil  
**Quem é a primeira-dama do axé: tudo filmado e cinco seguranças a tiracolo**
- 5** | Brasil  
**O 'astro' de Hollywood que Tatá Werneck tietou em Orlando**

 Assine Abril

Veja

Superinteressante

**ASSINE**

A PARTIR DE R\$ 2/SEMANA

**ASSINE**

A PARTIR DE R\$ 2/SEMANA

---

Você S/A

Veja Saúde

**ASSINE**

A PARTIR DE R\$ 2/SEMANA

**ASSINE**

A PARTIR DE R\$ 2/SEMANA

---

QUATRO RODAS

VOCÊ RH

**ASSINE**

A PARTIR DE R\$ 2/SEMANA

**ASSINE**

A PARTIR DE R\$ 2/SEMANA

---

Leia também no  GoRead

SIGA    



BOA FORMA

BRAVO!

CAPRICHÔ

CASA

CASACOR

CLAUDIA

ELÁSTICA

ESPECIALISTAS

GUIA DO ESTUDANTE

INSTITUTO VEJA

QUATRO RODAS

SUPERINTERESSANTE

VEJA RIO

VEJA SÃO PAULO

VEJA SAÚDE

VIAGEM E TURISMO

VOCÊ RH

VOCÊ S/A

---

[Grupo Abril](#)

[Atendimento ao assinante – Minha Abril](#)

[Política de privacidade](#)

[Anuncie](#)

[Como desativar o AdBlock](#)

---

[QUEM SOMOS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[TERMOS E CONDIÇÕES](#)

[TRABALHE CONOSCO](#)

**Abril Comunicações S.A., CNPJ 44.597.052/0001-62 - Todos os direitos reservados.**